

PORTARIA Nº 38.693/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 1297, 1306, 1328 de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
GISELE BATISTA CARNEIRO	11131	18/03/13	13/09/13	SMED
TATIANA ROSA OGATA NAKAGAWA	10913	11/03/13	06/09/13	SMSA
VERA ROBERTA DA COSTA BARROSO	7597	06/03/13	01/09/13	SMSA

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de março de 2013.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS